



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 0213/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CONVIVER DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - ACAPI DE APIACÁS-MT, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 15.042.087/0001-37.

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nos termos da legislação pertinente em vigor, para todos os fins a que abrange o direito, declarada como entidade de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CONVIVER DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - ACAPI DE APIACÁS-MT, DEVIDAMENTE Nº, inscrita no CNPJ nº 15.042.087/0001-37.**

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior será subsidiada com todos os benefícios que a declaração de utilidade pública pode trazer às entidades declaradas como tais, e em contrapartida estará subordinada à legislação que a estas entidades são aplicadas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, 17 de maio de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL